



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## AVISO

### Anulação de procedimento concursal

Nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 38º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho proferido em 11 de Dezembro de 2009, determinei a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para um Assistente Operacional – Auxiliar Administrativo e um Assistente Operacional – Serviços de Limpeza, publicado no Aviso nº 11849/2009, no Diário da República 2ª série, nº 127, de 03 de Julho de 2009

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 18 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara,

Dr. António Carlos Figueiredo.